



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0625/22, que autoriza o Executivo a implantar o Programa Banco de Ração, Medicamentos e Utensílios para Pets do Município de São Paulo.

Tendo em vista que se encontra em tramitação o projeto de lei nº 0280/17, que prevê a instituição do "FarmaPet", programa que visa a coletar, recondicionar, armazenar e distribuir medicamentos veterinários, e que, portanto, versa sobre matéria correlata, sugerimos, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, o apensamento do presente projeto ao projeto de lei nº 0280/17.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

TONINHO VESPOLI
Relator